



LEI ORDINÁRIA Nº 1.749/2023

DENOMINA VIA PÚBLICA O LOGRADOURO “SERVIDÃO FIRMINIO MANOEL MARTINS” NO BAIRRO AREIAS DE BAIXO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCOS HENRIQUE DA SILVA, o Prefeito Municipal De Governador Celso Ramos, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições e nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada **SERVIDÃO FIRMINIO MANOEL MARTINS** o logradouro “SERVIDÃO SEM DENOMINAÇÃO 772” que tem sua localização com as seguintes coordenadas SIRGAS 2000: início na RUA AGUSTO ROSSINI – E:737.498,254m e N:6.967.152,058m, Fim E:737.451,013m e N:6.967.210,363 possui 60,00m de comprimento, no Bairro Areias de Baixo, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Governador Celso Ramos/SC, 29 de novembro de 2023.


MARCOS HENRIQUE DA SILVA
Prefeito Municipal